

## **RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica - Infantil (Edital nº 07/2015)** informa a decisão proferida do Recurso Administrativo interposto referente à **SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO DEFICIENTE:**

**E-Doc nº 60.246/2015 – INDEFERIDO**

A candidata Recorrente fica **CONVOCADA** para tomar ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru/SP da fundamentação da decisão proferida do Recurso Administrativo interposto.

Bauru/SP, 26 de setembro de 2015.

Comissão Examinadora  
Portaria nº 1339/2015